

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

DATA: 10/10/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 454/2026

APROVADO EM 22/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até: 02 de junho de 2.026 (fl.: 60, mov. 18).

Licença Sanitária: Vigente até: 16 de maio de 2.026 (fl.: 59, mov. 17).

Biblioteca

O acervo bibliográfico é satisfatório e os livros são suficientes, tanto para o Ensino Médio como para os Cursos Técnicos.

Sala de Assepsia: possui lavatório com três torneiras, dois portas toalha de papel, dois portas sabonete líquido e duas cadeiras para banho.

Laboratório de Enfermagem: possui mesa com banquetas, biombos, cadeiras de roda, macas hospitalares, dois esqueletos humanos, torsos humanos, manequins adultos e bebês, entre outros, quatro ventiladores. O espaço é adequado e suficiente ao atendimento dos estudantes.

Alterações propostas

DE:

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 532 horas de estágio supervisionado obrigatório

PARA:

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 533 horas de estágio supervisionado obrigatório

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

Matriz Curricular

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

DE

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE¹

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga -E.M.P código:0016											
NRE : Paranaguá Cód:021				MUNICÍPIO: Paranaguá Cód 1840							
Rua : Júlia da Costa ,780 Bairro: Campo Grande , Paranaguá , Pr											
Telefone :41 34233819											
ENTIDADE MANTENEDORA:Governo do Estado do Paraná											
CURSO:Técnico em Enfermagem-Subsequente.				TURNO: Noite		C.H.Total:1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS:200			ANO DE IMPLANTAÇÃO 2025			FORMA:Gradativa					
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR			1ºSe mestre		2ºSe mestre		3ºSe mestre		4ºSemestre	
				T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado integral em enfermagem I			67	33	67	33	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem			33	33	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I			33	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem II			0	0	67	33	83	33	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária			67	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática			33	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II			0	0	33	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente			0	0	33	33	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem III			0	0	0	0	83	34	83	50
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos			0	0	0	0	0	0	83	67
	Interação ensino, serviço e comunidade III			0	0	0	0	67	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde			0	0	0	0	0	0	33	0
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO											
Estágio de cuidado integral em enfermagem II			133		133		0		0		
Estágio de cuidado integral em enfermagem III			0		0		133		133		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL			299		299		300		316		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL-ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO			133		134		133		133		

¹ Matriz Curricular de acordo com o DB-Lei nº 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aulas semanais por semestre.



Tirza Cunha Pires
Tirza Cunha Pires
Diretora Geral
Resolução 1306/2025
DOE 18/03/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

PARA

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE¹

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga -E.M.P código:0016											
NRE : Paranaguá Cód:021				MUNICÍPIO: Paranaguá Cód 1840							
Rua : Júlia da Costa ,780 Bairro: Campo Grande , Paranaguá , Pr											
Telefone :41 34233819											
ENTIDADE MANTENEDORA:Governo do Estado do Paraná											
CURSO:Técnico em Enfermagem-Subsequente.				TURNO: Noite		C.H.Total:1.214horas mais 533 horas de estágio obrigatório supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO 2025			FORMA:Gradativa					
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR			1ºSe mestre		2ºSe mestre		3ºSe mestre		4ºSemestre	
				T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado Integral em enfermagem I			67	33	67	33	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem			33	33	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I			33	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado Integral em enfermagem II			0	0	67	33	83	33	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária			67	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática			33	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II			0	0	33	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente			0	0	33	33	0	0	0	0
	Cuidado Integral em enfermagem III			0	0	0	0	83	34	83	50
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos			0	0	0	0	0	0	83	67
	Interação ensino, serviço e comunidade III			0	0	0	0	67	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde			0	0	0	0	0	0	33	0
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO										
Estágio de cuidado integral em enfermagem II			133		134		0		0		
Estágio de cuidado integral em enfermagem III			0		0		133		133		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL				299		299		360		316	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL-ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO				133		134		133		133	

¹ Matrícula Curricular de acordo com a Lei nº 3.944/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 3 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.



Tirza Cunha Pires
Tirza Cunha Pires
Diretora Geral
Resolução 1306/2025
DOE 18/03/2025

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso e de estágio possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

A Chefia do NRE de Paranaguá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária vigente até 16/05/2026, e o Certificado de Conformidade vigente até 02/06/2026, expiraram com o processo em trâmite.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à folha 260, o que segue:

[...]

Informamos que no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, constam os Relatórios Finais do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, do município e NRE de Paranaguá, referentes aos anos de 2024/2 a 2025/2, período de vigência da Res. nº 1848/2024 DOE 15/04/2024. Os referidos relatórios finais encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR e aguardam o Reconhecimento do curso para posterior análise, verificação e validação.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga – Ensino Médio e Profissional, município de Paranaguá, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial	Nº: 4311/2016 de 03/10/2016 Prazo: 23/03/2017 a 12/03/2027	Nº: 1848/2024, de 04/04/2024 Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2025	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados de 01/01/2026 a 31/12/2030

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.810.472-4

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e alteração

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício